



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax043.3454.11.03  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

### DECRETO N. ° 039/2024

SÚMULA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO,  
e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, O Senhor NATAL CASAVECHIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto **EXONERADO A PEDIDO**, a partir do dia 06 de Março de 2024; O servidor RAFAEL AUGUSTO MELHADO, matrícula 002, ocupante do Cargo Efetivo de ADVOGADO.

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 06 de Março de 2024, o cargo efetivo de ADVOGADO, ocupado pelo servidor RAFAEL AUGUSTO MELHADO, matrícula 002.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, AOS 06 DE MARÇO DE 2024.

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do  
Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter  
Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP:  
86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044 CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, NATAL CASAVECHIA, no uso e suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2022 de 04/07/2022, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 655, de 04/07/2022, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, nº 012/2022 publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 752 de 11/11/2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de CRUZMALTINA, à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, Nº 40, Cruzmaltina, Estado do Paraná, a partir de 06/03/2024 à 15/03/2024, das 08:00/11:30 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

Classif. final	Insc.	Nome	Pont.	Cargo
04º	177804	FÁBIO CESAR MAIA	96.00	MOTORISTA D

Os candidatos convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra judicial com relação a presente convocação

### DOCUMENTOS EXIGIDOS :

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- CNH e fotocópia (exigida para o cargo)
- Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho; (**se for exigido para o cargo**)
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089

- l) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- M) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Abertura de Conta Bancária na Agência Bradesco de Cruzmaltina.
- r) O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 06 DIAS DO MES DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO. (03/03/2024)**

---

NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.000.000,00	34.116.685,43	9.386.979,98	27,51	33.120.801,29	97,08	995.884,14
RECEITAS CORRENTES	26.914.400,00	27.401.196,69	7.060.884,98	25,77	29.607.447,76	108,05	-2.206.251,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.019.829,00	1.019.829,00	373.033,45	36,58	1.160.116,18	113,76	-140.287,18
Impostos	914.755,00	914.755,00	350.470,84	38,31	1.100.571,72	120,31	-185.816,72
Taxas	105.074,00	105.074,00	22.562,61	21,47	59.544,46	56,67	45.529,54
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	214.000,00	214.000,00	42.513,52	19,87	195.001,68	91,12	18.998,32
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	214.000,00	214.000,00	42.513,52	19,87	195.001,68	91,12	18.998,32
RECEITA PATRIMONIAL	53.500,00	74.056,00	220.761,16	298,10	1.661.819,84	2.244,00	-1.587.763,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	-200,00
Valores Mobiliários	53.500,00	74.056,00	220.761,16	298,10	1.661.619,84	2.243,73	-1.587.563,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.831,00	12.831,00	1.414,34	11,02	9.953,22	77,57	2.877,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.831,00	12.831,00	1.414,34	11,02	9.953,22	77,57	2.877,78
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.614.240,00	26.080.480,69	6.305.302,45	24,18	26.326.901,21	100,94	-246.420,52
Transferências da União e de suas Entidades	16.711.500,00	17.134.962,82	4.335.845,95	25,30	16.498.201,97	96,28	636.760,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.702.740,00	6.745.517,87	1.585.074,29	23,50	7.851.850,27	116,40	-1.106.332,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.200.000,00	2.200.000,00	384.382,21	17,47	1.976.848,97	89,86	223.151,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	117.860,06	0,00	253.655,63	0,00	-253.655,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	115.592,25	0,00	241.908,90	0,00	-241.908,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.267,81	0,00	11.746,73	0,00	-11.746,73
RECEITAS DE CAPITAL	85.600,00	6.715.488,74	2.326.095,00	34,64	3.513.353,53	52,32	3.202.135,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	673.100,00	0,00	-673.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	673.100,00	0,00	-673.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.600,00	6.715.488,74	2.326.095,00	34,64	2.840.253,53	42,29	3.875.235,21
Transferências da União e de suas Entidades	53.500,00	53.500,00	2.120.875,00	3,962,25	2.392.375,00	4,471,73	-2.338.875,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.100,00	6.661.988,74	205.220,00	3,08	447.878,53	6,72	6.214.110,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.000.000,00	34.116.685,43	9.386.979,98	27,51	33.120.801,29	97,08	995.884,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.000.000,00	34.116.685,43	9.386.979,98	27,51	33.120.801,29	97,08	995.884,14
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.000.000,00	34.116.685,43	9.386.979,98	27,51	33.120.801,29	97,08	995.884,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	10.104.689,11	-	-	10.104.689,11	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	10.104.689,11	-	-	10.104.689,11	-	-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADA
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.000.000,00	44.221.374,54	4.643.988,30	32.053.839,03	12.167.535,51	6.291.317,46	30.897.903,71	13.323.470,83	30.837.768,60	1.155.935,32
DESPESAS CORRENTES	25.080.535,00	29.129.226,56	4.609.448,65	24.848.557,08	4.280.669,48	5.439.395,98	24.435.789,13	4.693.437,43	24.375.654,02	412.767,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.131.046,00	13.197.806,52	2.350.811,34	11.382.201,71	1.815.604,81	2.357.809,69	11.382.201,71	1.815.604,81	11.378.709,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	-13.168,59	20.831,41	39.168,59	2.073,47	20.831,41	39.168,59	20.831,41	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.889.489,00	15.871.420,04	2.271.805,90	13.445.523,96	2.425.896,08	3.079.512,82	13.032.756,01	2.838.664,03	12.976.113,16	412.767,95
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.889.489,00	15.871.420,04	2.271.805,90	13.445.523,96	2.425.896,08	3.079.512,82	13.032.756,01	2.838.664,03	12.976.113,16	412.767,95
DESPESAS DE CAPITAL	1.719.465,00	14.892.147,98	34.539,65	7.205.281,95	7.686.866,03	851.921,48	6.462.114,58	8.430.033,40	6.462.114,58	743.167,37
INVESTIMENTOS	1.635.165,00	14.807.847,98	34.539,65	7.127.948,67	7.679.899,31	839.032,60	6.384.781,30	8.423.066,68	6.384.781,30	743.167,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	84.300,00	84.300,00	0,00	77.333,28	6.966,72	12.888,88	77.333,28	6.966,72	77.333,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.000.000,00	44.221.374,54	4.643.988,30	32.053.839,03	12.167.535,51	6.291.317,46	30.897.903,71	13.323.470,83	30.837.768,60	1.155.935,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.000.000,00	44.221.374,54	4.643.988,30	32.053.839,03	12.167.535,51	6.291.317,46	30.897.903,71	13.323.470,83	30.837.768,60	1.155.935,32
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.066.962,26	-	-	2.222.897,58	-	2.283.032,69	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.000.000,00	44.221.374,54	4.643.988,30	33.120.801,29	11.100.573,25	6.291.317,46	33.120.801,29	11.100.573,25	33.120.801,29	1.155.935,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 06/mar/2024 às 16h e 41m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II do LRF nº 4.320/64.

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Período	Até o Período (b)	(b/total b) %		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA LEGISLATIVA	27.000.000,00	44.221.374,54	4.643.988,30	32.053.839,03	100,00	12.167.535,51	6.291.317,46	30.897.903,71	100,00	13.323.470,83	1.155.935,32
Ação Legislativa	1.152.300,00	1.152.300,00	141.184,36	855.569,67	2,67	296.730,33	157.469,59	855.569,67	2,77	296.730,33	0,00
JUDICIÁRIA	1.152.300,00	1.152.300,00	141.184,36	855.569,67	2,67	296.730,33	157.469,59	855.569,67	2,77	296.730,33	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	400.000,00	400.000,00	22.210,50	310.358,54	0,97	89.641,46	22.210,50	310.358,54	1,00	89.641,46	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	400.000,00	400.000,00	22.210,50	310.358,54	0,97	89.641,46	22.210,50	310.358,54	1,00	89.641,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.264.530,00	6.430.006,73	877.511,31	5.540.835,35	17,29	889.171,38	1.084.593,12	4.714.773,40	15,26	1.715.233,33	826.061,95
Planejamento e Orçamento	246.000,00	246.000,00	10.483,92	386.714,48	1,21	59.285,52	10.483,92	386.714,48	0,12	409.285,52	350.000,00
Administração Geral	2.566.250,00	4.577.828,35	753.091,46	4.227.896,22	13,19	349.932,13	900.827,71	3.764.718,09	12,18	813.110,26	463.178,13
Administração Financeira	1.287.280,00	1.241.178,38	90.181,48	796.942,83	2,49	444.235,54	145.436,72	784.059,00	2,54	457.119,38	12.883,82
Controle Externos	165.000,00	165.000,00	23.754,45	129.281,83	0,44	35.718,17	27.944,77	129.281,83	0,42	35.718,17	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	550.000,00	512.075,08	61.134,74	362.967,11	1,13	149.107,97	67.278,93	362.967,11	1,17	149.107,97	0,00
Policamento	550.000,00	512.075,08	61.134,74	362.967,11	1,13	149.107,97	67.278,93	362.967,11	1,17	149.107,97	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.416.045,00	1.748.189,75	165.011,06	1.271.734,38	3,97	476.455,37	260.548,97	1.257.384,52	4,07	490.805,23	14.349,86
Administração Geral	535.070,00	571.448,71	67.344,66	384.417,65	1,20	187.031,06	74.242,23	374.819,99	1,21	196.628,72	9.977,66
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	160.000,00	7.969,61	73.562,29	0,23	86.437,71	15.736,01	71.009,09	0,23	88.990,91	2.533,20
Assistência Comunitária	820.975,00	1.016.741,04	89.696,79	813.754,44	2,54	202.986,60	170.570,73	811.555,44	2,63	205.188,60	2.199,00
SAÚDE	6.241.813,25	8.759.595,60	1.368.119,27	7.818.584,53	24,39	941.011,07	1.504.593,09	7.806.980,75	25,27	952.614,85	11.603,78
Administração Geral	9.500,00	9.500,00	9.067,08	67.325,99	0,21	25.974,02	11.835,16	66.141,94	0,21	27.358,06	1.384,04
Atenção Básica	3.972.788,25	5.898.392,23	885.010,29	5.108.919,28	16,22	699.473,44	942.266,95	5.188.699,55	16,79	709.693,18	10.219,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.460.000,00	2.283.417,87	413.718,06	2.257.940,00	7,04	25.477,79	487.876,24	2.257.940,00	7,31	25.477,79	0,00
Suposte Profilático e Terapêutico	270.200,00	199.160,00	28.914,00	154.906,52	0,48	44.253,48	30.969,00	154.906,52	0,50	44.253,48	0,00
Vigilância Sanitária	234.325,00	156.925,00	14.968,69	79.441,95	0,25	77.483,05	14.968,69	79.441,95	0,26	77.483,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	211.000,00	128.200,00	16.441,15	59.850,71	0,19	68.349,29	16.677,05	59.850,71	0,19	68.349,29	211.185,27
EDUCAÇÃO	5.974.338,75	10.120.574,87	1.209.407,56	9.272.740,65	28,93	847.834,22	2.002.708,01	9.061.555,38	29,33	1.059.019,49	211.185,27
Administração Geral	157.450,00	157.450,00	8.674,68	95.870,01	0,30	61.579,99	9.236,68	95.870,01	0,31	61.579,99	0,00
Ensino Fundamental	2.660.258,75	6.742.142,67	639.993,41	6.269.426,80	19,56	472.715,87	1.329.381,32	6.058.241,53	19,64	683.901,14	211.185,27
Ensino Superior	106.300,00	90.300,00	5.952,58	53.556,54	0,17	36.743,40	5.952,58	53.556,54	0,17	36.743,40	0,00
Educação Infantil	1.518.650,00	2.954.264,42	508.983,84	2.708.770,09	8,45	245.494,33	606.334,38	2.708.770,09	8,77	245.494,33	0,00
Educação Especial	65.000,00	66.000,00	6.000,00	66.000,00	0,21	0,00	12.000,00	66.000,00	0,21	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.466.680,00	110.417,78	39.803,05	79.117,21	0,25	31.300,57	39.803,05	79.117,21	0,26	31.300,57	0,00
CULTURA	340.200,00	466.290,16	149.678,27	308.734,05	0,96	157.556,11	150.244,39	308.734,05	1,00	157.556,11	0,00
Administração Geral	176.000,00	248.790,00	23.882,77	181.522,50	0,57	67.267,50	24.448,89	181.522,50	0,59	67.267,50	0,00
Difusão Cultural	164.200,00	217.500,16	125.795,50	127.211,55	0,40	90.288,61	125.795,50	127.211,55	0,41	90.288,61	0,00
URBANISMO	2.812.298,72	10.270.323,63	262.803,11	3.031.470,51	9,46	7.238.853,12	429.845,96	2.943.801,05	9,53	7.326.522,58	87.669,46
Administração Geral	459.000,00	456.003,00	150,60	397.804,96	1,24	58.198,04	38.459,00	388.804,96	1,26	67.198,04	9.000,00
Infra-Estrutura Urbana	380.000,00	7.828.821,91	48.736,38	1.254.878,41	3,91	6.573.943,50	49.256,94	1.182.008,95	3,83	6.646.812,96	72.869,46
Serviços Urbanos	1.973.298,72	1.985.498,72	213.916,13	1.378.787,14	4,34	686.711,58	342.130,02	1.372.987,14	4,44	612.511,58	5.800,00
GESTÃO AMBIENTAL	195.858,00	479.042,20	35.881,32	408.946,63	1,28	70.095,57	48.911,32	403.881,63	1,31	75.160,57	5.065,00
Administração Geral	69.858,00	121.822,20	8.470,37	96.372,32	0,30	25.449,88	8.470,37	96.372,32	0,31	25.449,88	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	126.000,00	357.220,00	27.410,95	312.574,31	0,98	44.645,69	40.440,95	307.509,31	1,00	49.710,69	5.065,00
AGRICULTURA	471.550,00	471.550,00	28.547,71	259.138,61	0,81	212.411,39	48.517,29	259.138,61	0,84	212.411,39	0,00
Extensão Rural	159.550,00	152.550,00	19.860,87	36.193,01	0,11	116.356,99	19.860,87	36.193,01	0,12	116.356,99	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	312.000,00	319.000,00	8.686,84	222.945,60	0,70	96.054,40	28.656,42	222.945,60	0,72	96.054,40	0,00
INDÚSTRIA	47.080,00	47.080,00	0,00	0,00	0,00	47.080,00	0,00	0,00	0,00	47.080,00	0,00
Promoção Industrial	47.080,00	47.080,00	0,00	0,00	0,00	47.080,00	0,00	0,00	0,00	47.080,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.700,00	10.700,00	2.400,00	2.400,00	0,01	8.300,00	2.400,00	2.400,00	0,01	8.300,00	0,00
Promoção Comercial	10.700,00	10.700,00	2.400,00	2.400,00	0,01	8.300,00	2.400,00	2.400,00	0,01	8.300,00	0,00
TRANSPORTE	1.993.886,28	2.172.443,28	288.609,86	1.892.425,43	5,90	280.017,85	354.376,53	1.892.425,43	6,12	280.017,85	0,00
Transporte Rodoviário	1.993.886,28	2.172.443,28	288.609,86	1.892.425,43	5,90	280.017,85	354.376,53	1.892.425,43	6,12	280.017,85	0,00
DESPORTO LAZER	391.150,00	393.150,00	14.425,80	214.935,72	0,67	178.214,28	44.590,91	214.935,72	0,70	178.214,28	0,00
Administração Geral	191.000,00	187.292,20	4.033,72	91.655,90	0,29	95.636,30	17.791,03	91.655,90	0,30	95.636,30	0,00
Turismo	37.450,00	37.450,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00	0,00
Desporto Comunitário	162.700,00	168.407,80	10.392,08	123.279,82	0,38	45.127,98	26.799,88	123.279,82	0,40	45.127,98	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	538.250,00	588.053,24	17.063,43	502.997,85	1,57	85.055,39	113.028,85	502.997,85	1,63	85.055,39	0,00
Serviço da Dívida Interna	144.300,00	144.300,00	-13.168,59	98.164,69	0,31	46.135,31	14.962,35	98.164,69	0,32	46.135,31	0,00
Outros Encargos Especiais	393.950,00	443.753,24	30.232,02	404.833,16	1,26	38.920,08	98.066,50	404.833,16	1,31	38.920,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.000.000,00</b>	<b>44.221.374,54</b>	<b>4.643.988,30</b>	<b>32.053.839,03</b>	<b>100,00</b>	<b>12.167.535,51</b>	<b>6.291.317,46</b>	<b>30.897.903,71</b>	<b>100,00</b>	<b>13.323.470,83</b>	<b>1.155.935,32</b>

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão-Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 06/03/2024 às 16h e 43m.

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
1/2.023 A 12/2.023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exec. Atual
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.700.303,93	2.936.046,88	2.355.653,80	2.512.806,81	2.812.849,98	2.444.397,55	2.767.100,41	2.539.159,75	2.542.298,08	2.886.459,43	3.351.489,38	4.648.097,57	34.496.663,57	32.347.596,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.973,85	67.632,24	89.188,51	74.499,28	76.269,34	48.101,14	77.975,26	117.291,93	121.897,69	82.253,49	226.760,15	146.273,30	1.160.116,18	1.019.829,00
IPTU	1.385,18	1.435,32	921,85	207,19	251,18	589,99	3.366,92	8.206,64	22.703,03	5.998,95	12.526,05	4.261,70	62.024,00	149.283,00
ISS	12.285,45	19.722,96	7.795,90	13.430,69	20.743,78	20.072,19	25.410,34	28.128,79	37.247,24	38.695,16	20.511,57	43.558,17	287.602,24	159.185,00
ITBI	7.677,61	2.880,09	24.912,31	16.030,52	23.577,81	24.442,03	13.423,53	18.361,20	23.702,86	0,00	154.794,27	9.400,00	319.202,23	271.287,00
IRRF	3.757,66	29.035,20	48.363,48	44.133,02	30.108,17	2.887,74	34.863,30	61.457,10	37.063,80	34.654,70	38.400,99	67.018,09	431.743,25	335.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.867,95	14.558,67	7.194,97	697,86	1.588,40	109,19	741,17	1.138,20	1.180,76	2.904,68	527,27	22.035,34	59.544,46	105.074,00
Contribuições	5.133,95	16.473,87	15.494,09	17.413,10	14.591,73	18.530,83	15.108,88	17.698,79	15.781,41	16.261,51	25.445,41	17.068,11	195.001,68	214.000,00
Receita Patrimonial	164.272,95	140.219,53	174.592,14	134.178,32	154.186,63	159.959,46	109.116,46	153.719,39	125.615,01	125.198,79	120.922,81	99.838,35	1.661.819,84	74.056,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	164.172,95	140.119,53	174.592,14	134.178,32	154.186,63	159.959,46	109.116,46	153.719,39	125.615,01	125.198,79	120.922,81	99.838,35	1.661.619,84	74.056,00
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	350,00	555,00	150,00	1.780,48	2.141,85	2.300,00	1.261,55	0,00	0,00	1.414,34	0,00	9.953,22	12.831,00
Transferências Correntes	2.498.923,18	2.710.426,16	2.072.731,84	2.285.223,53	2.564.287,13	2.212.645,61	2.560.969,27	2.247.357,19	2.277.855,90	2.541.692,79	2.860.310,48	4.383.693,94	31.216.117,02	31.026.880,69
Cota-Parte do FPM	1.335.008,62	1.800.909,32	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.160,76	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65	16.609.589,83	18.315.000,00
Cota-Parte do ICMS	621.324,17	506.958,07	569.983,03	596.117,57	726.176,57	615.156,94	664.379,65	727.890,80	722.935,04	776.870,27	720.554,14	1.034.898,54	8.283.244,79	7.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	229.094,47	88.090,51	67.538,27	83.440,34	81.925,36	20.410,63	8.852,00	13.169,47	10.154,72	5.574,57	24.663,88	6.899,97	639.814,19	500.000,00
Cota-Parte do ITR	12.572,39	487,10	326,45	92,75	121,33	600,01	606,11	821,24	64.084,73	194.843,80	15.684,41	28.773,20	319.013,52	225.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	7.079,50	5.048,54	6.256,72	6.670,13	5.998,15	7.479,53	6.795,40	6.048,59	7.838,96	8.757,19	7.175,42	7.811,82	82.959,95	107.000,00
Transferências do FUNDEB	186.161,47	158.781,82	163.229,16	153.221,70	177.900,99	147.464,00	139.679,24	159.970,00	145.719,06	160.339,32	169.369,46	215.012,75	1.976.848,97	2.200.000,00
Outras Transferências Correntes	107.682,56	150.150,60	163.699,23	186.095,32	172.129,64	114.351,89	113.986,51	235.996,04	204.962,63	350.573,33	567.357,81	937.660,01	3.304.645,77	2.379.880,69
Outras Receitas Correntes	0,00	945,08	3.092,22	1.342,58	1.734,67	3.018,66	1.630,54	1.830,90	1.148,07	121.052,85	116.636,19	1.223,87	253.653,63	0,00
DEDUÇÕES (II)	473.025,00	506.892,38	383.148,39	415.714,41	476.447,50	422.570,98	361.142,81	405.285,16	382.743,92	436.828,58	453.364,65	542.455,42	5.259.619,20	4.946.400,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	32.009,28	26.593,72	33.987,84	26.533,19	33.596,30	32.431,59	32.315,21	35.007,03	30.138,44	30.672,69	28.648,13	28.469,97	370.403,39	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	441.015,72	480.298,66	349.160,55	389.181,22	442.851,20	390.139,39	328.827,60	370.278,13	352.605,48	406.155,89	424.716,52	513.985,45	4.889.215,81	4.946.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.227.278,93	2.429.154,50	1.972.505,41	2.097.092,40	2.336.402,48	2.021.826,57	2.405.957,60	2.133.874,59	2.159.554,16	2.449.630,85	2.898.124,73	4.105.642,15	29.237.044,37	27.401.196,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.227.278,93	2.429.154,50	1.972.505,41	2.097.092,40	2.336.402,48	2.021.826,57	2.405.957,60	2.133.874,59	2.159.554,16	2.449.630,85	2.898.124,73	3.705.642,15	28.837.044,37	27.401.196,69



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
1/2.023 A 12/2.023

															R\$ 1,00
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.245,81	23.760,00	28.245,81	23.760,00	23.760,00	57.498,57	185.270,19	302.796,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	23.436,00	18.228,00	10.416,00	18.228,00	23.760,00	28.245,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.313,81	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	2.203.842,93	2.410.926,50	1.962.089,41	2.078.864,40	2.312.642,48	1.993.580,76	2.377.711,79	2.110.114,59	2.131.308,35	2.425.870,85	2.874.364,73	3.648.143,58	28.529.460,37	27.098.400,69	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável - emitido em 06/mar/2024 às 16h e 43m.

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1.00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					
VALOR					0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					
VALOR					0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



## MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

### ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		RS 1.00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

## ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1.00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº . 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1.00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



## MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

### ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

#### ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.401.196,69		29.237.044,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.019.829,00		1.160.116,18
IPTU	149.283,00		62.024,00
ISS	159.185,00		287.602,24
ITBI	271.287,00		319.202,23
IRRF	335.000,00		431.743,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.074,00		59.544,46
Contribuições	214.000,00		195.001,68
Receita Patrimonial	74.056,00		1.291.416,45
Aplicações Financeiras (II)	74.056,00		1.291.216,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		200,00
Transferências Correntes	26.080.480,69		26.326.901,21
Cota-Parte do FPM	14.995.000,00		13.585.379,58
Cota-Parte do ICMS	5.840.000,00		6.626.596,08
Cota-Parte do IPVA	400.000,00		511.851,80
Cota-Parte do ITR	180.000,00		255.210,93
Transferências da LC 61/1989	85.600,00		66.368,08
Transferências do FUNDEB	2.200.000,00		1.976.848,97
Outras Transferências Correntes	2.379.880,69		3.304.645,77
Demais Receitas Correntes	12.831,00		263.608,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	12.831,00		263.608,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	27.327.140,69		27.945.827,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		370.403,39
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.715.488,74		3.513.353,53
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		673.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		673.100,00
Transferências de Capital	6.715.488,74		2.840.253,53
Convênios	6.629.888,74		2.530.878,89
Outras Transferências de Capital	85.600,00		309.374,64
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.715.488,74		3.513.353,53
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	34.042.629,43		31.459.181,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	34.042.629,43		31.459.181,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	29.129.226,56	24.848.557,08	24.435.789,13	24.375.654,02	131.709,30	20.895,71	20.895,71
Pessoal e Encargos Sociais	13.197.806,52	11.382.201,71	11.382.201,71	11.378.709,45	112.695,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	60.000,00	20.831,41	20.831,41	20.831,41	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.871.420,04	13.445.523,96	13.032.756,01	12.976.113,16	19.013,54	20.895,71	20.895,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	29.069.226,56	24.827.725,67	24.414.957,72	24.354.822,61	131.709,30	20.895,71	20.895,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

							Em reais
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.892.147,98	7.205.281,95	6.462.114,58	6.462.114,58	272.887,00	774.848,79	774.848,79
Investimentos	14.807.847,98	7.127.948,67	6.384.781,30	6.384.781,30	272.887,00	774.848,79	774.848,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	84.300,00	77.333,28	77.333,28	77.333,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.807.847,98	7.127.948,67	6.384.781,30	6.384.781,30	272.887,00	774.848,79	774.848,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	44.077.074,54	31.955.674,34	30.799.739,02	30.739.603,91	404.596,30	795.744,50	795.744,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	44.077.074,54	31.955.674,34	30.799.739,02	30.739.603,91	404.596,30	795.744,50	795.744,50
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-480.763,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-480.763,26
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>Até o Bimestre / 2023</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							1.661.619,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							20.831,41
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>							<b>1.160.025,17</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>							<b>SALDO</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)							Em 31/Dez/2022 (a) Até o Bimestre (b)
DEDUÇÕES (XL)							128.889,04 51.555,76
Disponibilidade de Caixa							16.862.495,88 18.289.648,96
Disponibilidade de Caixa Bruta							16.862.495,88 18.289.648,96
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)							17.387.873,47 18.419.291,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							474.103,80 129.642,61
Demais Haveres Financeiros							51.273,79 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)							0,00 0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>							-16.733.606,84 -18.238.093,20
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>							<b>1.504.486,36</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							<b>Até o Bimestre / 2023</b>
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-344.461,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>							<b>1.160.025,17</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>							<b>-480.763,26</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							10.104.689,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							10.104.689,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	341.205,26	132.898,54	404.596,30	-197,76	69.705,26	0,00	836.350,13	795.744,50	795.744,50	0,00	40.605,63	110.310,89
PODER EXECUTIVO	341.205,26	132.898,54	404.596,30	-197,76	69.705,26	0,00	836.350,13	795.744,50	795.744,50	0,00	40.605,63	110.310,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>341.205,26</b>	<b>132.898,54</b>	<b>404.596,30</b>	<b>-197,76</b>	<b>69.705,26</b>	<b>0,00</b>	<b>836.350,13</b>	<b>795.744,50</b>	<b>795.744,50</b>	<b>0,00</b>	<b>40.605,63</b>	<b>110.310,89</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 06/mar/2024 as 16h e 50m.

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>914.755,00</b>	<b>1.100.571,72</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	149.283,00	62.024,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	271.287,00	319.202,23
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.185,00	287.602,24
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	335.000,00	431.743,25
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>26.447.000,00</b>	<b>25.934.622,28</b>
<b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>	<b>18.315.000,00</b>	<b>16.609.589,83</b>
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	16.600.000,00	15.121.052,70
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.715.000,00	1.488.537,13
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	8.283.244,79
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	107.000,00	82.959,95
2.4 - Cota-Parte ITR	225.000,00	319.013,52
2.5 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	639.814,19
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>27.361.755,00</b>	<b>27.035.194,00</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>4.946.400,00</b>	<b>4.889.217,03</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.894.038,75</b>	<b>1.869.581,47</b>

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>1.984.194,54</b>
<b>6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>1.984.194,54</b>
6.1.1 - Principal	2.200.000,00	1.976.848,97
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	7.345,57
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹</b>	<b>- 2.746.400,00</b>	<b>- 2.912.368,06</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM	VALOR
-----------------------	-------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>986,96</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	986,96
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>1.985.181,50</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>2.200.986,96</b>	<b>1.898.671,55</b>	<b>1.898.671,55</b>	<b>1.898.671,55</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>1.915.986,96</b>	<b>1.848.765,49</b>	<b>1.848.765,49</b>	<b>1.848.765,49</b>	<b>0,00</b>
10.1.1 - Educação Infantil	778.986,96	768.699,21	768.699,21	768.699,21	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.137.000,00	1.080.066,28	1.080.066,28	1.080.066,28	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>285.000,00</b>	<b>49.906,06</b>	<b>49.906,06</b>	<b>49.906,06</b>	<b>0,00</b>
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	285.000,00	49.906,06	49.906,06	49.906,06	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>1.897.684,59</b>	<b>1.897.684,59</b>	<b>1.897.684,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.897.684,59	1.897.684,59	1.897.684,59	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.847.778,53	1.847.778,53	1.847.778,53	0,00	0,00	0,00
13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A,	VALOR	VALOR	VALOR CONSIDERADO	%
---------------------------	-------	-------	-------------------	---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	EXIGIDO (j)	APLICADO (k)	APÓS DEDUÇÕES (l)	APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.388.936,18	1.847.778,53	1.847.778,53	93,12
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	198.419,45	86.509,95	86.509,95	0,00	4,36

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	192.949,34	986,96	0,00	986,96	0,00	98,70
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	192.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAR)	98,70	986,96	0,00	986,96	0,00	98,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.790.464,42	2.652.545,87	2.650.805,87	2.648.228,84	1.740,00
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.945.493,70	1.043.173,91	1.043.173,91	1.042.483,39	0,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.626.520,72	1.461.760,48	1.460.020,48	1.458.133,97	1.740,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00
20.5 - Administração Geral	152.450,00	81.611,48	81.611,48	81.611,48	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.773.001,38	4.402.618,98	4.400.878,98	4.398.301,95	1.740,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.724.480,66	1.810.886,16	1.810.886,16	1.810.195,64	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.048.520,72	2.591.732,82	2.589.992,82	2.588.106,31	1.740,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.652.545,87
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.889.217,03
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	-
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>7.541.762,90</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.758.798,50	7.541.762,90	27,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	114.713,09	72.043,17	114.713,09	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	114.713,09	72.043,17	114.713,09	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	575.000,00	797.753,03
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	375.000,00	439.589,06
31.1.1 - Salário-Educação	130.000,00	163.878,72
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	15.000,00	24.720,89
31.1.4 - PNATE	30.000,00	39.137,43
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	211.852,02
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	358.163,97

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA <sup>15</sup> (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.038.823,49	4.710.001,11	4.500.555,84	4.500.555,84	209.445,27



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					RS 1.00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	229.783,76	893.547,62	893.547,62	893.547,62	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	693.621,95	3.672.875,48	3.463.430,21	3.463.430,21	209.445,27
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	53.556,54	53.556,54	53.556,54	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	115.417,78	90.021,47	90.021,47	90.021,47	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>10.120.574,87</b>	<b>9.261.218,53</b>	<b>9.050.033,26</b>	<b>9.047.456,23</b>	<b>211.185,27</b>
<b>33.1 - Despesas Correntes</b>	<b>7.053.958,55</b>	<b>6.324.478,46</b>	<b>6.322.205,26</b>	<b>6.319.628,23</b>	<b>2.273,20</b>
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.697.322,02	4.292.777,88	4.292.777,88	4.292.777,88	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.290.636,53	1.965.700,58	1.963.427,38	1.960.850,35	2.273,20
<b>33.2 - Despesas de Capital</b>	<b>3.066.616,32</b>	<b>2.936.740,07</b>	<b>2.727.828,00</b>	<b>2.727.828,00</b>	<b>208.912,07</b>
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.066.616,32	2.936.740,07	2.727.828,00	2.727.828,00	208.912,07

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		64.749,96
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.984.194,54
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.898.671,55
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		86.509,95
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		801,92
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		87.311,87

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 06/mar/2024 as 16h e 51m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RS 1.00

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
(REGRA DE OURO)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRRO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

  

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.892.147,98	7.205.281,95	7.686.866,03
Investimentos	14.807.847,98	7.127.948,67	7.679.899,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	84.300,00	77.333,28	6.966,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.892.147,98	7.205.281,95	7.686.866,03
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)</b>	<b>14.892.147,98</b>	<b>7.205.281,95</b>	<b>7.686.866,03</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 06/mar/2024 as 16h e 59m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATTISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior ) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior ) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 06/mar/2024 as 16h e 59m.

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00			715.179,28		-715.179,28
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00			673.100,00		-673.100,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00			0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00			0,00		0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras		0,00			42.079,28		-42.079,28
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	14.892.147,98	7.205.281,95	6.462.114,58	6.462.114,58	743.167,37	1.047.735,79	8.430.033,40
Despesas de Capital	14.892.147,98	7.205.281,95	6.462.114,58	6.462.114,58	743.167,37	1.047.735,79	8.430.033,40
Investimentos	14.807.847,98	7.127.948,67	6.384.781,30	6.384.781,30	743.167,37	1.047.735,79	8.423.066,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	84.300,00	77.333,28	77.333,28	77.333,28	0,00	0,00	6.966,72
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)		2023 (j) = (Ib - (If + Ig))			SALDO ATUAL (k) = (III + IIj)	
VALOR (III)	-3.740.679,21		-6.794.671,09			-10.535.350,30	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 06/mar/2024 as 17h e 00m.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1.00

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
 PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	914.755,00	914.755,00	1.100.571,72	120,31
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	149.283,00	149.283,00	62.024,00	41,55
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	271.287,00	271.287,00	319.202,23	117,66
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.185,00	159.185,00	287.602,24	180,67
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	335.000,00	335.000,00	431.743,25	128,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.732.000,00	24.732.000,00	24.446.085,15	98,84
Cota-Parte FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	15.121.052,70	91,09
Cota-Parte ITR	225.000,00	225.000,00	319.013,52	141,78
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	639.814,19	127,96
Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	8.283.244,79	113,47
Cota-Parte IPI-Exportação	107.000,00	107.000,00	82.959,95	77,53
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>25.646.755,00</b>	<b>25.646.755,00</b>	<b>25.546.656,87</b>	<b>99,61</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.991.158,25	3.737.158,25	3.546.072,23	94,89	3.537.248,39	94,65	3.534.472,09	94,58	8.823,84
Despesas Correntes	2.934.738,25	3.423.052,53	3.285.112,01	95,97	3.284.352,17	95,95	3.281.575,87	95,87	759,84
Despesas de Capital	56.420,00	314.105,72	260.960,22	83,08	252.896,22	80,51	252.896,22	80,51	8.064,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.460.000,00	2.245.640,00	2.220.162,21	98,87	2.220.162,21	98,87	2.220.162,21	98,87	0,00
Despesas Correntes	1.460.000,00	2.245.640,00	2.220.162,21	98,87	2.220.162,21	98,87	2.220.162,21	98,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	134.000,00	152.851,52	114,07	152.851,52	114,07	152.851,52	114,07	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	134.000,00	152.851,52	114,07	152.851,52	114,07	152.851,52	114,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	162.155,00	68.155,00	25.265,24	37,07	25.265,24	37,07	24.986,41	36,66	0,00
Despesas Correntes	162.155,00	68.155,00	25.265,24	37,07	25.265,24	37,07	24.986,41	36,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.000,00	72.000,00	18.139,98	25,19	18.139,98	25,19	18.139,98	25,19	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	72.000,00	18.139,98	25,19	18.139,98	25,19	18.139,98	25,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	90.500,00	90.500,00	66.716,98	73,72	65.332,94	72,19	65.332,94	72,19	1.384,04
Despesas Correntes	85.500,00	85.500,00	61.807,98	72,29	60.423,94	70,67	60.423,94	70,67	1.384,04
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	4.909,00	98,18	4.909,00	98,18	4.909,00	98,18	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.958.813,25</b>	<b>6.347.453,25</b>	<b>6.029.208,16</b>	<b>94,99</b>	<b>6.019.000,28</b>	<b>94,83</b>	<b>6.015.945,15</b>	<b>94,78</b>	<b>10.207,88</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPIS (XII) = (XI)	6.029.208,16	6.019.000,28	6.015.945,15
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPIS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPIS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.029.208,16	6.019.000,28	6.015.945,15
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPIS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.831.998,53	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPIS (XVII) = (III) X % (LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) - (XVII)	2.197.209,63	2.187.001,75	2.183.946,62
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPIS (XVI) / III * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL)	23,60	23,56	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (k)		Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPIS (m)	Valor aplicado em ASPIS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.831.998,53	6.029.208,16	2.197.209,63	13.263,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197.209,63
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.239,89	39.795,59	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.203,22	0,00	2.676,24	-2.676,24
Empenhos de 2020	2.237.244,87	3.621.111,43	1.383.866,56	8.514,20	0,00	0,00	7.326,20	0,00	1.188,00	1.382.678,56
Empenhos de 2019 e anteriores	12.844.751,31	18.683.703,24	5.838.951,93	473.779,90	206.702,26	0,00	463.556,97	0,00	10.222,93	6.035.431,26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.086.800,00	1.124.577,87	1.493.073,24	132,77
Proveniente da União	889.700,00	889.700,00	1.058.272,48	118,95
Proveniente dos Estados	197.100,00	234.877,87	434.800,76	185,12
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	146.413,67	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.086.800,00</b>	<b>1.124.577,87</b>	<b>1.639.486,91</b>	<b>145,79</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	906.630,00	2.078.234,48	1.592.997,65	76,65	1.591.601,75	76,58	1.591.601,75	76,58	1.395,90
Despesas Correntes	821.030,00	1.451.275,63	1.278.574,65	88,10	1.277.178,75	88,00	1.277.178,75	88,00	1.395,90
Despesas de Capital	85.600,00	626.958,85	314.423,00	50,15	314.423,00	50,15	314.423,00	50,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	37.777,87	37.777,87	100,00	37.777,87	100,00	37.777,87	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	37.777,87	37.777,87	100,00	37.777,87	100,00	37.777,87	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.170,00	88.770,00	54.176,71	61,03	54.176,71	61,03	54.176,71	61,03	0,00
Despesas Correntes	72.170,00	88.770,00	54.176,71	61,03	54.176,71	61,03	54.176,71	61,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	106.000,00	56.200,00	41.710,73	74,22	41.710,73	74,22	41.710,73	74,22	0,00
Despesas Correntes	106.000,00	56.200,00	41.710,73	74,22	41.710,73	74,22	41.710,73	74,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.086.800,00</b>	<b>2.262.982,35</b>	<b>1.726.662,96</b>	<b>76,30</b>	<b>1.725.267,06</b>	<b>76,24</b>	<b>1.725.267,06</b>	<b>76,24</b>	<b>1.395,90</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.897.788,25	5.815.392,73	5.139.069,88	88,37	5.128.850,14	88,19	5.126.073,84	88,15	1.395,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.460.000,00	2.283.417,87	2.257.940,08	98,88	2.257.940,08	98,88	2.257.940,08	98,88	1.395,90
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	150.000,00	134.000,00	152.851,52	114,07	152.851,52	114,07	152.851,52	114,07	1.395,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	234.325,00	156.925,00	79.441,95	50,62	79.441,95	50,62	79.163,12	50,45	1.395,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	211.000,00	128.200,00	59.850,71	46,69	59.850,71	46,69	59.850,71	46,69	1.395,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,90
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	92.500,00	92.500,00	66.716,98	72,13	65.332,94	70,63	65.332,94	70,63	1.395,90
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.045.613,25</b>	<b>8.610.435,60</b>	<b>7.755.871,12</b>	<b>90,08</b>	<b>7.744.267,34</b>	<b>89,94</b>	<b>7.741.212,21</b>	<b>89,91</b>	<b>11.603,78</b>

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 06/mar/2024 às 17h e 02m.

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORÁ

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

<u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</u>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre

<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 06/mar/2024 as 17h e 04m.

Nota:

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2023

## Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à dezembro Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>Proj./Ativ.: 2023 - Gestão da Secretaria de Assistência Social</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			181.201,65
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			101.746,37
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.746,37	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.878,61		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.867,76		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.455,28
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		54.780,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.780,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.675,28	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	981,39		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.132,23		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.640,80		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.920,86		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.072,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.072,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.072,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.072,00		
<b>Total Subfunção:</b>				<b>185.273,65</b>
<b>Total Proj./Ativ.:</b>				<b>185.273,65</b>
<b>Proj./Ativ.: 2077 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			685.026,29
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			282.528,10
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		282.528,10	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.103,50		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.424,60		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			402.498,19
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		402.498,19	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.600,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.076,09		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.989,31		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.502,59		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.255,20		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	75,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.418,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.418,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.418,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.418,00		
<b>Total Subfunção:</b>				<b>717.444,29</b>
<b>Total Proj./Ativ.:</b>				<b>717.444,29</b>
<b>Proj./Ativ.: 2079 - Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			616,60



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2023

## Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à dezembro Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			616,60
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		616,60	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	42,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	574,60		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>616,60</b>
			<b>Total Proj/Ativ.:</b>	<b>616,60</b>
<b>Proj/Ativ.: 2085 - Benefícios Eventuais</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			94.111,15
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			94.111,15
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		94.111,15	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	94.111,15		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>94.111,15</b>
			<b>Total Proj/Ativ.:</b>	<b>94.111,15</b>
<b>Proj/Ativ.: 6002 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			188.929,74
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			135.196,91
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.196,91	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.572,61		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.940,86		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.683,44		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.732,83
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.732,83	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.886,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.536,02		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.700,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.632,21		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.978,60		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>188.929,74</b>
			<b>Total Proj/Ativ.:</b>	<b>188.929,74</b>
<b>Proj/Ativ.: 6003 - Manutenção das Atividades de Atendimento à Criança e ao Adolescente</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			71.009,09
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.009,09
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.009,09	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.025,69		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.538,40		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.445,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à dezembro**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
			Total Subfunção:	71.009,09
			Total Proj./Ativ.:	71.009,09
			Total Orgão 10 :	1.257.384,52
<b>RESUMO GERAL</b>				
	DESPESAS CORRENTES			1.220.894,52
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			519.471,38
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			701.423,14
	DESPESAS DE CAPITAL			36.490,00
	INVESTIMENTOS			36.490,00
			<b>Total Geral:</b>	<b>1.257.384,52</b>
			Transferencias Recebidas	200.705,33
			Transferencias Concedidas	1.056.275,00

Notas Explicativas

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

39

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LR.F. Art. 48 - Anexo XIV		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		27.000.000,00
Previsão Atualizada		34.116.685,43
Receitas Realizadas		33.120.801,29
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		10.104.689,11
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		27.000.000,00
Dotação Atualizada		44.221.374,54
Despesas Empenhadas		32.053.839,03
Despesas Liquidadas		30.897.903,71
Despesas Pagas		30.837.768,60
Superávit Orçamentário		2.222.897,58
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas		32.053.839,03
Despesas Liquidadas		30.897.903,71
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida		29.237.044,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		28.837.044,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.529.460,37



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

40

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-480.763,26	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	1.504.486,36	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

41

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	474.103,80	-197,76	404.596,30	69.705,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	836.350,13	0,00	795.744,50	40.605,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.310.453,93	-197,76	1.200.340,80	110.310,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.541.762,90	<18% / 25%>	27,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.847.778,53	70%	93,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

42

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	7.205.281,95	7.686.866,03		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	715.179,28	-715.179,28		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	6.462.114,58	7.686.866,03		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.029.208,16	15,00	23,60	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

43

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 06/mar/2024 as 17h e 12m.

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

44

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS													
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	746.846,55	737.779,45	754.233,47	911.848,41	804.093,49	830.662,53	1.132.647,33	811.108,95	820.409,45	831.079,06	836.405,86	1.376.503,72	10.593.618,27	0,00
Pessoal Ativo	746.846,55	737.779,45	754.233,47	911.848,41	804.093,49	830.662,53	1.132.647,33	811.108,95	820.409,45	831.079,06	836.405,86	1.376.503,72	10.593.618,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	616.431,11	610.352,40	625.006,86	755.032,82	666.427,08	689.451,91	991.548,74	673.155,96	680.807,47	688.695,43	693.966,03	1.094.234,45	8.785.110,26	0,00
Obrigações Patronais	130.415,44	127.427,05	129.226,61	156.815,59	137.666,41	141.210,62	141.098,59	137.952,99	139.601,98	142.383,63	142.439,83	282.269,27	1.808.508,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	25.145,14	31.296,95	22.355,47	30.858,18	30.528,84	34.166,82	33.157,11	23.488,88	33.551,65	21.472,62	23.083,67	36.288,96	345.394,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	3.619,10	6.822,16	3.562,26	9.652,31	9.104,30	12.742,28	0,00	2.064,34	11.041,78	0,00	0,00	4.696,29	63.304,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	21.526,04	24.474,79	18.793,21	21.205,87	21.424,54	21.424,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.848,99	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.157,11	21.424,54	22.509,87	21.472,62	23.083,67	31.592,67	153.240,48	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	721.701,41	706.482,50	731.878,00	880.990,23	773.564,65	796.495,71	1.099.490,22	787.620,07	786.857,80	809.606,44	813.322,19	1.340.214,76	10.248.223,98	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

45

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.237.044,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	307.584,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	28.529.460,37	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)</b>	<b>10.248.223,98</b>	<b>35,92</b>
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.405.908,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.635.613,17	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.865.317,74	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 06/mar/2024 às 17h e 22m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Natal Casavecchia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	128.889,04	90.222,40	51.555,76
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	128.889,04	90.222,40	51.555,76
Empréstimos	0,00	38.666,64	0,00
Interna	0,00	38.666,64	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	128.889,04	51.555,76	51.555,76
Internos	128.889,04	51.555,76	51.555,76
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.862.495,88	15.676.655,49	18.289.648,96
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	16.862.495,88	15.676.655,49	18.289.648,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.387.873,47	16.596.983,23	18.419.291,57
(-) Restos a Pagar Processados	474.103,80	763.391,90	129.642,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	51.273,79	156.935,84	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-16.733.606,84	-15.586.433,09	-18.238.093,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.364.068,73	26.615.917,54	29.237.044,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	0,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	26.064.068,73	26.615.917,54	28.837.044,37
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,49	0,34	0,18
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-64,20	-58,56	-63,25
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	31.276.882,48	31.939.101,05	34.604.453,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	28.149.194,23	28.745.190,94	31.144.007,92

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	73.387,08	53.619,21	51.596,35
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	836.350,13	121.297,83	1.196.540,95
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 06/mar/2024 às 17h e 27m.

Notas

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

47

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

---

Natal Casavechia  
PREFEITO

---

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

---

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

---

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

48

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.364.068,73	26.615.917,54	29.237.044,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	300.000,00	0,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.064.068,73	26.615.917,54	28.837.044,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.734.095,12	5.855.501,86	6.344.149,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	5.160.685,61	5.269.951,67	5.709.734,78

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: , emitido em 06/mar/2024 às 17h e 28m.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

49

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

RS 1.00

---

Natal Casavechia  
PREFEITO

---

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

---

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

---

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

50

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.237.044,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.837.044,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.613.927,10	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.152.534,39	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.018.593,11	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 06/mar/2024 às 17h e 28m.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STNCOPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

51

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI  
BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

52

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
 Telefone: (43) 3125-2000  
 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) + f)	(h)		(i) = (g - h)	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	9.039.368,70	0,00	58.935,11	39.795,63	0,00	0,00	8.940.637,96	1.144.394,46	0,00	7.796.243,50
Recursos Ordinários	9.039.368,70	0,00	58.935,11	39.795,63	0,00	0,00	8.940.637,96	1.144.394,46	0,00	7.796.243,50
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	6.043.798,21	69.507,50	1.200,00	810,00	0,00	0,00	5.972.280,71	11.540,86	0,00	5.960.739,85
Recursos Vinculados à Educação	230.146,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.146,76	533,20	0,00	229.613,56
Transferências do FUNDEB	86.509,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.509,95	0,00	0,00	86.509,95
Outros Recursos Vinculados à Educação	143.636,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.636,81	533,20	0,00	143.103,61
Recursos Vinculados à Saúde	1.594.767,36	69.705,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.062,10	1.395,90	0,00	1.523.666,20
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.594.767,36	69.705,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.062,10	1.395,90	0,00	1.523.666,20
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	377.547,10	0,00	1.200,00	810,00	0,00	0,00	375.537,10	9.611,76	0,00	365.925,34
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.706.745,46	-197,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.706.943,22	0,00	0,00	2.706.943,22
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.120.875,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.875,01	0,00	0,00	2.120.875,01
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	585.870,45	-197,76	0,00	0,00	0,00	0,00	586.068,21	0,00	0,00	586.068,21
Demais Vinculações Legais	1.134.591,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.591,53	0,00	0,00	1.134.591,53
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.906,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,43	0,00	0,00	1.906,43
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	715.179,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715.179,28	0,00	0,00	715.179,28
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	417.505,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.505,82	0,00	0,00	417.505,82
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	3.336.124,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336.124,66	0,00	0,00	3.336.124,66
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.336.124,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336.124,66	0,00	0,00	3.336.124,66
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>18.419.291,57</b>	<b>69.507,50</b>	<b>60.135,11</b>	<b>40.605,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.249.043,33</b>	<b>1.155.935,32</b>	<b>0,00</b>	<b>17.093.108,01</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 06/mar/2024 às 17h e 30m.

NOTA:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

53

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1.00

---

Natal Casavechia  
PREFEITO

---

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

---

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

---

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

54

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Edição Nº: 1089



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			29.237.044,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			28.837.044,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			28.529.460,37
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		10.248.223,98	35,92
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>		15.405.908,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		14.635.613,17	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		13.865.317,74	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-18.238.093,20	-63,25
Limite definido por Resolução do Senado Federal		34.604.453,24	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.344.149,76	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		4.613.927,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		2.018.593,11	7,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total		2.313.799,74	39.781.030,53

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 06/mar/2024 as 17h e 34m.

Natal Casavechia  
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO